

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PREMIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente à Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Piquet Carneiro, em período emergencial. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 01 de Fevereiro de 2017



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
SECRETÁRIA